

***PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS***

**RESOLUÇÃO Nº 04/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 3.058/2011 e Lei Municipal 3.596/2016 - SUAS Manhuaçu, em reunião ordinária realizada aos dias 22 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar, por unanimidade, o Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao ano de 2026 (nº4251000454/2026).

Manhuaçu, 24 de abril de 2026

Paulo Victor de Souza Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS